# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LOURDES | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lourdes**
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

**Câmara Municipal de Lourdes**
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes




**PODER EXECUTIVO DE LOURDES**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Processo nº 33/2017 – Dispensa nº 07/2017**

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Repasse de Verbas pelo Órgão Gestor à Entidade, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos

Pelo presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente Órgão Gestor e de outro lado a Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima, CNPJ. nº 59.768.077/0001-59, com sede à Estrada Córrego das Pedras km 01 no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada pela senhora Clarice Ângelo Alcântara de Almeida, brasileira, casada, RG nº RG nº12.742.095-2 e do CPF nº 073.262.398-78, residente à rua José Soares da Silva nº 538 na cidade de Lourdes – SP, doravante denominada simplesmente de Entidade, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para repasse de verbas pelo ÓRGÃO GESTOR à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos pelo período de 31 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2019, conforme previsto na cláusula oitava do Termo de Colaboração.

Fica o presente termo aditivo com o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Lourdes-SP, 31 de dezembro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Órgão Gestor

Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima

Clarice Ângelo Alcântara de Almeida

Presidente da Entidade

Testemunhas:

_____

_____